



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

DELIBERAÇÕES

PROCESSO DE INQUÉRITO

I.PROCº.INQUÉRITO – Nº.046-19/2020

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 28.07.2020, tendo apreciado o processo de inquérito instaurado, por factos ocorridos no jogo Viseu 2001 ADSC x A. Juvenil Lordosa, da 1ª Divisão de Futsal Feminino, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:



- a) **Arquivamento** dos autos;
- b) **Custas** a suportar pela AF Viseu.



O Conselho de Disciplina:

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)

geral@afviseu.pt

+351 232 424 859

www.afviseu.pt